



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 1071, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando o resultado da perícia médica, em anexo,

ALTERA

O período de licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 1021/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIOVAN ARISTIDES FERRARI, Matrícula Nº 3741**, no exercício do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, ficando a data final do afastamento alterada para o dia 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 27 de dezembro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável